



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 126/2023

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

EDITAL Nº 15/2023 PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O GRUPO DE SAXOFONES, ATELIÊ COLETIVO E BANDA SINFÔNICA / BIG BAND DA ESCOLA DE MÚSICA RESULTADO FINAL - RETIFICAÇÃO Nº 1		
ATELIÊ COLETIVO - INSTRUMENTISTA / MONTADOR / AUXILIAR DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS		
Nome	Pontuação Total	Situação
Michelle Cassia Costa Fiereck	95	Classificado
Marcela Molica Silva Guimarães	90	Excedente
GRUPO DE SAXOFONES - INSTRUMENTISTA / MONTADOR / ARQUIVISTA		
Nome	Pontuação Total	Situação
Leonardo Ferreira da Silva	90	Classificado
Ednardo de Souza Barbosa	80	Excedente
BANDA SINFONICA / BIG BAND - INSTRUMENTISTA		
Nome	Pontuação Total	Situação
Alexandre Ferreira Gomes	90	Classificado
Ednardo de Souza Barbosa	70	Excedente
Alessandra Marcelino de Melo	-	Não classificado - candidato ausente
Igor Aguilar de Araújo	-	Não classificado - candidato ausente

Entrega de Documentação

O coordenador de cada grupo deverá cadastrar a equipe no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.5 deste Edital e os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail editais.proex@uemg.br, conforme cronograma deste edital:

- Declaração de Compromisso do Estudante, com link disponível no site da UEMG: (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>);
 - Cópia legível do CPF do estudante;
 - Dados bancários do **estudante**, apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez;
- O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;
Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;
Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

Vanesca Korasaki

Respondendo pela Pró-Reitoria de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Gilcilene Aparecida de Oliveira, Assessor(a)**, em 06/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69154500** e o código CRC **9A247E48**.